



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO - PROAD N° 202301000378149

DATA E HORÁRIO: 08 de abril de 2024, às 10h30

LOCAL: Reunião presencial na sala de reuniões em frente ao auditório da EJUG, no térreo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REUNIÃO: conduzida pelo Desembargador Anderson Máximo de Holanda - Presidente da CSF/TJGO

ASSUNTO: Ocupação Paulo Freire - Solar Ville (Proad n° 202301000378149)

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Des. Anderson Máximo de Holanda - Presidente da CSF/TJGO
2. Sr. Jurandir Júnior - Assessor Jurídico do Des. Anderson Máximo de Holanda
3. Dr. Henrique Cardoso - Assessor Jurídico da Secretaria e Desenvolvimento Humano e Social
4. Sr. Carlos Alberto da Silva - *Carlin Café* - Secretário de Regularização Fundiária - SERFU
5. Sra. Valda Batista - Administradora do Centro de Referência de Assistência Social
6. Sr. Carlindomar Júnior - Superintendente de Habitação
7. Dr. Frederico Augusto de Souza Borges - Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia
8. Sr. Ênio Marques - Assessor Técnico-Jurídico do Município de Goiânia
9. Sr. Paulo César Barbosa Lopes - Diretor de Regularização Fundiária da SERFUN
10. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Des. Anderson Máximo de Holanda, Presidente da CSF/TJGO, este adentrou na matéria da pauta preestabelecida

PAUTA:

RESUMO:

Des. Anderson cumprimentou os presentes e deu início à reunião, oportunizando a manifestação dos convidados.

Dr. Carlindomar disse que a sua equipe esteve no local em dois dias da semana; que o quantitativo de famílias, quando o pessoal da equipe SEDHS foi realizar o cadastro relativo ao Bolsa Família, ultrapassou de 150 (cento e cinquenta) famílias; mas hoje, na área ocupada são 104 (cento e quatro) imóveis; que na primeira visita, conseguiram cadastrar 72 (setenta e duas) famílias; no período da manhã, uma média de 25 (vinte e cinco) famílias; após a comunicação havida entre os moradores, as pessoas começaram a chegar, e foi possível verificar 73 famílias no local; afirmou que, visivelmente hoje no local, não moram mais do que 20 (vinte) famílias; que será entregue relatório sobre essa questão; que há famílias que possuem cinco lotes em seu nome; que há um caso, em específico, que encontrou o ocupante do loteamento JK, que foi beneficiado com um lote no Jardim Cerrado, que afirmou que estava no local garantindo um lote para seu irmão; já foi beneficiado anteriormente; que para a regularização fundiária é necessário residir no município por determinado tempo; a sugestão é terminar o levantamento das famílias pela Secretaria e, para aquelas famílias que não possuam local para residirem, sejam encaminhadas para a casa de acolhimento em Goiânia.

Des. Anderson defendeu a criação do cadastro nacional dos beneficiários dos loteamentos para evitar a repetição de beneficiários; que há interesse público, dos ocupantes e do proprietário que precisa ser atendidos; que a CSF/TJGO está há cerca de cinco reuniões, tentando alcançar solução para a causa.

Dr. Frederico disse que na Ocupação Paulo Freire são quatro quadras (10, 11, 17 e 18) e o total de 108 lotes; que a líder Juliana quis marcar data para a visita, mas isso não

ocorre, porque buscam averiguar a realidade; que a sugestão de encaminhar as famílias para a Casa de Acolhimento serve como filtro, pois quem mora na área ocupada, certamente iria para lá, depois organiza uma área para realocá-los.

Des. Anderson afirmou que o relatório feito pela Assistência Social da Prefeitura apresenta-se bem fundamentado com informações mais apuradas e questionou o motivo de os relatórios não se comunicarem.

Sra. Valda mencionou que o relatório social da SEDS apontou pessoas que estão dentro do programa Bolsa Família, dos programas sociais, e a preocupação da pauta do Prefeito com essas famílias que ocupam a área; que em relação às casas de acolhimento são destinadas para a população de rua e estão superlotadas; que é impossível amparar essas famílias nessas casas; que são 147 (cento e quarenta e sete) famílias que recebem benefício e integram o cadastro único.

Des. Anderson disse que a CSF propõe a humanização do cumprimento das decisões e refutou a possibilidade da casa de acolhimento para os ocupantes; que se deve construir uma solução razoável para o atendimento dos vulneráveis; diante da falta de uniformidade de entedimento, sugeriu a realização de reunião, prevista para o dia 16/04/2024, às 10h30, a fim de que seja apresentada proposta pelo Município junto à Defensoria e ao Ministério Público e aos ocupantes para arrematar a questão, que tem se prolongado, sem avanços, o que foi aceito pelos presentes.

Encaminhando para o encerramento, o Des. Anderson agradeceu a participação de todos.

• Ficou designada reunião para o dia 16/04/2024, às 10h30, na sala de reuniões em frente ao auditório da EJUG no Tribunal de Justiça de Goiás.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador
Presidente da CSF/TJGO